



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.

Objeto: SELEÇÃO DE 01 (UMA) PROPOSTA, VISANDO AO SUBSÍDIO E SUBVENÇÃO PARA ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, EM FRONTEIRA/MG E/OU SEU DISTRITO, PARA RECEBIMENTO DE AUXILIO EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC

Considerando o pedido de revogação emitido pela Comissão Permanente de Licitação, apontando a falta de publicidade do ato administrativo;

Considerando que os serviços do Portal da Transparência sofreram paralisação no período de 09/11/2020 a 18/11/2020, impossibilitando a divulgação e publicidade dos atos oficiais deste Município;

Considerando ainda que todo processo licitatório deve ser regido pelos **princípios** constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, **da publicidade**, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo;

Fica **REVOGADO**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para melhor divulgação do edital e conseqüentemente maior abrangência de interessados, considerando ainda, a pretensão do Município em atender de forma ampla as normas legais.

Dessa forma, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação desta no site oficial www.frenteira.mg.gov.br, de conformidade com o artigo 109, inciso I, letra “c” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fronteira/MG, 26 de novembro de 2020

MARCELO MENDES PASSUELO

-Prefeito Municipal-